

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 13 / 2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017

(Contém Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

## FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE JUNHO DE 2017, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:10 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIA.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 28/06/2017

### **ATA Nº 13/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT E LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, na qualidade de substituta do Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeada por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

### **FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador Sr. RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, ausente por se encontrar de férias, facto que previamente comunicou. -----

### **ABERTURA DA REUNIÃO**

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**



**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A Ata número 12, da Reunião de Câmara de 2017/06/14, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário, respetivamente. -----

**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 27 de junho de 2017, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.073.887,44€**, desdobrado da seguinte forma:

**- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS -**

- Novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos -

**- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -**

- Cento e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos -

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Deliberações Diversas**

Ponto Três da Agenda de Trabalhos



*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2017/06/09, Proc. n.º 81/2007 - Deferir a Manuel Rodrigues, residente em Mogadouro de Baixo / Santiago da Guarda, o pedido de aprovação de licença especial para acabamentos na construção de moradia sita na Rua da Paz, Lote 6 - Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2017/06/12, Proc. n.º 93/2007 - Deferir a Fernando António do Rosário Luís Pimenta, residente na Rua do Boucinho, Bloco 1, R/C Esq. – Praia do Ribatejo /Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações a anexo agrícola, sito na Rua da Alagoa – Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “**

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de 2017/06/18 do Gabinete do Presidente*

**ASSUNTO: Voto de pesar**

Síntese:

Pelo Exmo. Senhor Presidente foi proposto um voto de solidariedade para com o Município de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, bem como à Liga dos Bombeiros Portugueses, nos seguintes termos:

*“O Executivo Municipal de Vila Nova da Barquinha apresenta aos familiares das vítimas da tragédia do incêndio de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, as mais sentidas condolências. Releva publicamente todos os atos humanitários de*



*grande mérito, e em condições atmosféricas adversas, praticados por todos os Bombeiros presentes, heróis de abnegação em favor das comunidades daqueles concelhos”.*

**DELIBERAÇÃO Nº 86/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR, NOS TERMOS PROPOSTOS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

*Documento: Email de 2017/06/16, do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português*

**ASSUNTO: Regularização excecional da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas Autarquias Locais**

Síntese:

Por email de 16 de junho de 2017, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar do PCP-Partido Comunista Português, tomou a Autarquia conhecimento dos dois Projetos de lei apresentados pelo referido Grupo Parlamentar, que deram entrada na Mesa da Assembleia da República, que visam:

- A Regularização Excecional da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas Autarquias Locais;
- A Fixação do regime de atribuição e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco,



penosidade e insalubridade (6ª alteração à Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “**

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2017/06/09, do Gabinete Jurídico /Sega*

**ASSUNTO: Abertura de Procedimento Pré-contratual na modalidade de Concurso Público, para a Concessão da Exploração do Quiosque dos Chorões e do Parque de Merendas de Vila Nova da Barquinha / Ratificação de despacho**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho de 2017/06/12 do Exmo. Senhor Presidente, relativo à abertura de procedimento pré-contratual na modalidade de Concurso Público, de aprovação do Edital, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, bem como à constituição da comissão de acompanhamento do procedimento, com vista à “**Concessão da Exploração do Quiosque dos Chorões e do Parque de Merendas de Vila Nova da Barquinha**”.

**DELIBERAÇÃO Nº 87/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2017/06/12, PELO QUAL FOI ABERTO O PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, PARA A “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DOS CHORÕES E DO PARQUE DE MERENDAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA”,**



**BEM COMO FORAM APROVADOS O EDITAL, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO FOI DESIGNADA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO”.**

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação de 2017/06/22, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha**

Síntese:

Foi presente ao Órgão executivo para conhecimento, os elementos fundamentais da proposta de revisão do PDM.

A referida proposta, ainda poderá ser alvo de alterações e / ou retificações, sendo que o procedimento subsequente, será o pedido de reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) à CCDD-LVT, que será agendada no prazo de 30 dias.

**DELIBERAÇÃO Nº 88/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos



*Documento: Relatório Final*

**ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 01 e apenso nº 02 de 2017 / Daniela Aguiar Carvalho Simões**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, o Relatório Final referente aos Processos Disciplinares nº 1 e apenso nº 2/2017, elaborado nos termos e em cumprimento do artigo 219º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

**DELIBERAÇÃO Nº 89/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APLICAR À TRABALHADORA DANIELA AGUIAR CARVALHO SIMÕES, A SANÇÃO DISCIPLINAR DE DESPEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO Nº 3, DO ARTIGO 297º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR, COM EFEITOS IMEDIATOS.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação de 2016/07/08, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Projeto-Base de Arquitetura do Ninho de Empresas/Ratificação**

Síntese:



Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho de 2016/07/08 do Exmo. Senhor Presidente, relativo à aprovação do Projeto-Base de Arquitetura do Ninho de Empresas.

**DELIBERAÇÃO Nº 90/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2016/07/08, PELO QUAL FOI APROVADO O PROJETO-BASE DE ARQUITETURA DO NINHO DE EMPRESAS”.**

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

*Documento: Ata nº 01/2017 de 2017/06/23, da Comissão de Toponímia*

**ASSUNTO: Atribuição de nome a rotunda**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo a Ata nº 01/2017, da Comissão de Toponímia, da reunião realizada no dia 23 de junho de 2017, para análise da proposta apresentada pela Associação Viver Entre Amigos (EVEA), com vista à atribuição da designação de “Rotunda de Madonne”, à rotunda existente junto ao Intermaché de Vila Nova da Barquinha.

A referida Ata, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO Nº 91/2017**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 28/06/2017

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESIGNAÇÃO DE “ROTUNDA DE MADONNE”, À ROTUNDA EXISTENTE JUNTO AO INTERMACHÉ DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação nº 3/17-GT, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Núcleo de Fiscalização – Gestão de Trânsito / Colocação de sinalética**

Síntese:

Após as obras executadas pelo município do Entroncamento na via que faz a ligação daquele Concelho à Rua Luís Picciochi, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, a referida rua passou a ter uma enorme circulação automóvel.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação, a proposta de alteração ao trânsito na referida Rua, passando a circulação a ser feita num só sentido.

Foi ainda proposto a colocação de STOP'S nas artérias circundantes e que não possuem sinalização.

A sinalética a colocar é a seguinte:



- 4 STOP – B2



- 1 Sentido Obrigatório – D1a



- 1 Sentido Proibido – C1

A planta de localização com a sinalética a colocar, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

#### **DELIBERAÇÃO Nº 92/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO NA RUA LUÍS PICCIOCHI, EM ATALAIA, BEM COMO APROVAR A COLOCAÇÃO DA RESPETIVA SINALIZAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

#### **Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação de 2017/06/22 do Vereador Senhor Ricardo Honório – Procedimento Pré-contratual de Concurso Público*

**ASSUNTO: Locação Financeira para financiamento pelo sistema leasing, da aquisição de um veículo pesado de passageiros novo (mini-autocarro), para transporte escolar, com lotação para 29+1+1 lugares**



**Síntese:**

Na sequência do procedimento pré-contratual com vista à aquisição de um veículo pesado de passageiros novo (mini-autocarro) para transporte escolar com lotação para 29+1+1 lugares, foi o mesmo adjudicado à empresa Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A., pelo valor de 98.000,00€ + IVA.

Assim, e com vista à aquisição do mesmo, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, o pedido de autorização de abertura de procedimento pré-contratual na modalidade de Concurso Público para Locação Financeira com vista ao financiamento pelo sistema Leasing, da aquisição de veículo pesado de passageiros novo (mini-autocarro) para transporte escolar com lotação para 29+1+1 lugares, bem como o pedido de autorização para realização da respetiva despesa.

Foi ainda presente ao Órgão Executivo para aprovação, o Programa de Procedimento, o caderno de Encargos, e a designação do júri do respetivo procedimento.

**DELIBERAÇÃO Nº 93/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA FINANCIAMENTO PELO SISTEMA LEASING, DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS NOVO (MINI-AUTOCARRO), PARA TRANSPORTE ESCOLARES, COM LOTAÇÃO PARA 29+1+1”.**

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,**

**1) APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO PROPOSTO;**

**2) DESIGNAR OS MEMBROS DO JÚRI DO PRESENTE PROCEDIMENTO, OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

**- JOÃO DAVID VICENTE LOPES – PRESIDENTE;**



Ata da Reunião Ordinária de 28/06/2017

- SUSANA ISABEL GREGÓRIO AMARO – 1º VOGAL EFETIVO;
- MARIA DE LURDES GIL JESUVINO – 2º VOGAL EFETIVO;
- ISABEL CRISTINA PARRACHO GONÇALVES – 1º VOGAL SUPLENTE;
- CÉSAR LUÍS SOARES DE OLIVEIRA – 2º VOGAL SUPLENTE”.

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Requerimento n.º 243/2017 de 2017/06/12, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Francisco António Porto Arranhado*

**ASSUNTO: Destaque de parcela**

**Síntese:**

Por requerimento de 12 de junho de 2017, requereu o Sr. Francisco António Porto Arranhado, residente na Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 3 – R/C, Bairro das Maroitas e Cachoeiras, Vale de Figueira / Loures, na qualidade de proprietário de um prédio com a área de 2.080m<sup>2</sup>, sito na Freguesia de Tancos e Concelho de Vila Nova da Barquinha, e pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 1.260 m<sup>2</sup>, solicita nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 555/97, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de março, se digne a Câmara Municipal certificar se o referido terreno reúne as condições necessárias para o efeito.

**A informação técnica sustenta:**

“Pretende-se uma reapreciação ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com 1260,0m<sup>2</sup> de uma propriedade com a área de 2080,0m<sup>2</sup>, inscrita na matriz sob o n.º 45 Secção B e 97, com registo predial n.º 157, freguesia de Tancos, que foi aprovada anteriormente.

Não se vê inconveniente em novo deferimento da pretensão.



Após o destaque as parcelas ficarão com as seguintes características:

**Parcela remanescente:**

Área – 820,0m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Norte: Francisco António Porto Arranhado

Sul: Caminho de Ferro

Este: Largo do Terreiro

Oeste: Ribeiro

**Parcela a destacar:**

Área – 1260,0m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Norte: Estrada Pública

Sul: Francisco António Porto Arranhado

Este: Estrada Pública

Oeste: Ribeiro

Na parcela a destacar poderá ser construída uma moradia uni ou bifamiliar com 1 ou 2 pisos, de acordo com os seguintes parâmetros:

Índice de ocupação – 0,20

Índice de utilização – 0,5

Afastamentos a observar aos limites da parcela – frente e laterais – 3m

- tardoiz – 5m

Edificações anexas – área até 10% da área do lote

- Altura máxima – 3,5m

O projeto a apresentar deverá ter em atenção a integração urbanística no local”.

**DELIBERAÇÃO Nº 94/2017**



**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 1.260,00 M<sup>2</sup>, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Secção de Finanças e Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração n.º 4 ao Orçamento da Despesa e alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI/ Modificação n.º 04/2017-Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação, o Despacho do Sr. Vice-Presidente de 29 de maio de 2017, pelo qual foi aprovada a modificação n.º 4 ao Orçamento da Despesa e a modificação n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração Orçamental n.º 4/2017.

A referida alteração orçamental, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 3).

**DELIBERAÇÃO N.º 95/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DE 2017/05/29, PELO QUAL FOI APROVADA A ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A ALTERAÇÃO N.º 3 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”.**



Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Requerimento nº 260/2017 de 2017/06/22, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Paulo Alexandre da Cunha Tavares*

**ASSUNTO: Informação Prévia de Construção**

Síntese:

Por requerimento de 22 de junho de 2017, requereu o Sr. Paulo Alexandre da Cunha tavares, residente na Rua da Lameira, nº 8 / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de promitente comprador, de um terreno sito na Lameira, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/97, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, se digne a Câmara Municipal certificar o que poderá ser futuramente construído no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber da viabilidade de construção na propriedade com 1,232 ha.

O local, face ao PDM situa-se em Espaço Urbano, pelo que é viável a edificação de acordo com os seguintes parâmetros, conforme o disposto no Artº 28º do PDM:

- Densidade bruta – 50 fogos/ha
- Coeficiente de Ocupação do Solo bruto – 0,25 da área da propriedade
- Índice de Utilização do Solo bruto – 0,50 da área da propriedade
- A altura máxima das construções, medida à platibanda ou beirado, é de 6,5m, e 2 pisos.

Há lugar a cedências ao domínio público municipal para espaços verdes e equipamentos de acordo com os seguintes critérios:

•Cedência para espaços verdes- 20m<sup>2</sup>/fogo no caso de habitação unifamiliar. Ou 20m<sup>2</sup>/100m<sup>2</sup>

a.b.c. destinada a comércio ou serviços.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 28/06/2017

•Cedência para equipamentos - 20m<sup>2</sup>/fogo no caso de habitação unifamiliar. Ou 10m<sup>2</sup>/100m<sup>2</sup>

a.b.c. destinada a comércio ou serviços.

Deverá ainda prever-se a cedência de uma faixa de terreno com 17m de largura para construção de uma via, conforme planta anexa: a faixa de rodagem terá 7m e passeios de 2,25m de largura e de um dos lados uma faixa com 5m de largura para estacionamento.

Deverá ser apresentado projeto de loteamento, que inclua elementos sobre o modo como serão asseguradas as infraestruturas da urbanização, incluindo abastecimento de eletricidade, telecomunicações e gás.

Chama-se a atenção que qualquer proposta a apresentar deverá ter em conta a integração paisagística no local”.

### **DELIBERAÇÃO Nº 96/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 28/06/2017

## (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

## (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1793 a 2024/2017, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **496.361,95€** (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um euros e noventa e cinco centimos). \_\_\_\_\_

## (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO <sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e dez minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretária.

*S. Leite*  
*Joel Cristina Parrecho Gonçalves*

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2017/06/28**  
**(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.
4. Proposta de 2017/06/18 do Gabinete do Presidente – Voto de pesar.
5. Email de 2017/06/16, do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português – Regularização excecional da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas Autarquias Locais.
6. Informação de 2017/06/09, do Gabinete Jurídico /Sega – Abertura de Procedimento Pré-contratual na modalidade de oncurso Público, para a Concessão da Exploração do Quiosque dos Chorões e do Parque de Merendas de Vila Nova da Barquinha / Ratificação de despacho.
7. Informação de 2017/06/22, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha.
8. Relatório Final - Processo Disciplinar nº 01 e 02 de 2017 / Daniela Aguiar Carvalho Simões.
9. Informação de 2016/07/08, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Projecto-Base de Arquitetura do Ninho de Empresas/Ratificação.
10. Ata nº 01/2017 de 2017/06/23, da Comissão de Toponímia – Atribuição de nome a rotunda.
11. Informação nº 3/17-GT, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização – Gestão de Trânsito / Colocação de sinalética.
12. Proposta de Deliberação de 2017/06/22 do Vereador Senhor Ricardo Honório – Procedimento Pré-contratual de Concurso Público – Locação Financeira para



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

financiamento pelo sistema leasing, da aquisição de um veículo pesado de passageiros novo (mini-autocarro), para transporte escolar, com lotação para 29+1+1 lugares.

13. Requerimento nº 243/2017 de 2017/06/12, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Francisco António Porto Arranhado – Destaque de parcela.
14. Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa e alteração nº 3 ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI/ Modificação nº 04/2017- Ratificação.
15. Requerimento nº 260/2017 de 2017/06/22, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Paulo Alexandre da Cunha Tavares – Informação Prévia de Construção.

---

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
28 de junho de 2017**



COMISSÃO DE TOPONÍMIA

Para ser presente em reunião de Câmara  
26, 6, 17 O Presidente

Ponto 10 da J.T. de 2017/06/28

Acta nº. 1/2017 da Comissão de Toponímia

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e dezassete, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, pelas 10 horas, teve lugar a reunião da Comissão de Toponímia, estando presentes os Senhores, Vereador Ricardo Manuel Ramallete Honório, Presidente da Junta de Freguesia de Atalaia, Manuel Maria Ferreira Honório, Presidente da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, Benjamim Abalada Reis, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, João Fernando Mexia Machado, e o Senhor António Luís Roldão.

Não estiveram presentes o representante dos CTT's e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tancos.

Ordem de trabalhos:

- 1- Análise e aprovação de designação de nome para a rotunda existente junto ao Intermarché.

**Ponto 1.** – Foi entregue uma exposição nesta Câmara Municipal, por parte da Associação Viver entre Amigos (AVEA), para que fosse atribuída à Rotunda existente no cruzamento para O cardal e junto ao Intermarche, a designação de “ROTUNDA de MADONNE”, de forma a celebrar o 10º aniversário da respetiva geminação.

A Comissão deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Associação Viver Entre Amigos (AVEA).

A presenta ata foi aprovada em minuta por unanimidade.

Esgotada a agenda de trabalhos, a Comissão deliberou que o resultado desta reunião fosse transmitido à Câmara Municipal, a fim de se deliberar sobre esta matéria.  
**CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA BARQUINHA**

**PRESENTE EM REUNIÃO** Não havendo mais assuntos a tratar, declarou-se encerrada a reunião e se lavrou a presenta ata.  
28/06/2017

Deliberado por unanimidade, aprovar a designação de "Rotunda de Ita donno", à Rotunda junto ao Intermarché, nos termos propostos. Aprovado em minuta.

A Comissão,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Ricardo, Benjamim, João]*

Ponto 4 da J.T. 002017109124

Versador Ricardo

urgente!  
Remet Cominar

Para ser presente em reunião de Câmara  
16, V, 17  
O Presidente  
Veit

Ex.mo Sr  
Prsidente da Camara Municipal de  
VILA NOVA DA BARQUINHA

A Associação Viver entre Amigos (AVEA) com sede no Centro cultural de Vila Nova da Barquinha, tem vindo, a caminho de duas décadas, a gerir os programas de GEMINAÇÃO com outras localidades nacionais e estrangeiras, sendo que, nos últimos anos, o intercambio se tem focado quase exclusivamente com as congéneres de Madonne (Itália) e Dissay (França).

No corrente ano, nomeadamente na semana de 24 a 29 de julho, cabe à AVEA organizar a receção aos comités de Madonne e Dissay, com um programa diversificado, cultural e social.

Corre também em 2017 o 10º aniversário de geminação com Madonne.

Considerando que já temos no concelho a Rotunda das Geminações e a Rua de Dissay, solicito que, para assinalar o 10º aniversário da geminação com Madonne, se dê o nome de "Madonne" a uma rua ou rotunda da Vila. Para tal, proponho que seja dado esse nome à rotunda junto ao Ecomarché e que a inauguração da mesma tenha lugar em data a designar, dentro do período da visita.

Disponível para discussão de outras propostas

José Calheiros Cunha

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA  
PRESENTE EM REUNIÃO  
24/05/2017

Deliberado por unanimidade Remeter à comissão de Toponimia, para apreciação e posterior processo à reunião de câmara.  
Aprochado em minuta.

veit

Presidente da AVEA



**Deliberações Diversas**

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Indeferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2017/05/17, Proc. n.º 25/2017 - Indeferir a Nereida Isabel P. G. R. Ferreira, residente na Rua dos Bombeiros, nº 318, 2260-413 Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação dos projetos de legalização de alteração e ampliação de moradia, sita na Rua 25 de Abril, n.º 23, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Ofício de 2017/05/16, da Associação Viver entre Amigos (AVEA)*

**ASSUNTO: Inauguração da Rotunda junto ao Intermaché – Atribuição do nome “Madonne”**

Síntese:

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 24/05/2017

Por ofício de 16 de maio de 2017, veio a Associação Viver Entre Amigos (ACEA) com sede no Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha, recordar que tem vindo, quase há duas décadas, a gerir os programas de Geminação com outras localidades nacionais e estrangeiras, tendo-se focado nos últimos anos, quase exclusivamente, nas congéneres *Madonne* (Itália) e *Dissay* (França).

Deu ainda conhecimento de que lhe incumbirá organizar a receção aos comités de *Madonne* e *Dissay*, com um programa diversificado, a qual terá lugar nas semanas de 24 a 29 de julho, bem como que, ocorre no corrente ano, o 1º aniversário de geminação com *Madonne*.

Considerando que já existe no Concelho a Rotunda das Geminações e a Rua de *Dissay*, solicitou a referida Associação que seja dado o nome de “*Madonne*” a uma rua ou rotunda da Vila, tendo ainda proposto que o referido nome seja atribuído à rotunda junto ao Intermarché e que a inauguração da mesma tenha lugar em data a designar, mas em dia coincidente com o período de visita.

### **DELIBERAÇÃO Nº 64/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER À COMISSÃO DE TOPONÍMIA, PARA APRECIACÃO E POSTERIOR REGRESSO À CÂMARA MUNICIPAL”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

*Documento: Ofício de 2017/05/11, do Museu do Neo/Realismo / Associação Promotora*

**ASSUNTO: A Central Nuclear de Almaraz e o Armazém Temporário Individualizado.**

Ponto 4 da S.T. de 2017/05/24

Para ser presente em reunião  
de Câmara

16, 17, 17 O Presidente

Ex.mo Sr

Presidente da Câmara Municipal de  
VILA NOVA DA BARQUINHA

A Associação Viver entre Amigos (AVEA) com sede no Centro cultural de Vila Nova da Barquinha, tem vindo, a caminho de duas décadas, a gerir os programas de GEMINAÇÃO com outras localidades nacionais e estrangeiras, sendo que, nos últimos anos, o intercambio se tem focado quase exclusivamente com as congéneres de Madonne (Itália) e Dissay (França).

No corrente ano, nomeadamente na semana de 24 a 29 de julho, cabe à AVEA organizar a receção aos comités de Madonne e Dissay, com um programa diversificado, cultural e social.

Corre também em 2017 o 10º aniversário de geminação com Madonne.

Considerando que já temos no concelho a Rotunda das Geminações e a Rua de Dissay, solicito que, para assinalar o 10º aniversário da geminação com Madonne, se dê o nome de "Madonne" a uma rua ou rotunda da Vila. Para tal, proponho que seja dado esse nome à rotunda junto ao Ecomarché e que a inauguração da mesma tenha lugar em data a designar, dentro do período da visita.

Disponível para discussão de outras propostas

José Calheiros Cunha

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA DA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

24/05/2017

Deliberado por unanimidade. Remeter à comissão de  
Toponímia, para apreciação e posterior processo à  
reunião de câmara.  
Aprovação em minuta.

Uei

Presidente da AVEA



**DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Ponto 11 da R.T. de 2017/06/28

INFORMAÇÃO Nº 3/17 - GT

**Assunto: Gestão de Trânsito – Colocação de sinalética**

**Localização: Freguesia de Atalaia**

*Para ser presente  
em reunião de  
Câmara  
26/06/17*

Pretende-se alterações ao trânsito na Rua Luis Picciochi em Atalaia, colocando esta artéria de um só sentido, com colocação da respetiva sinalização vertical. Pretende-se também colocação de STOP's nas artérias que não possuem sinalização.

*CJ*

Estes troços encontram-se neste momento com elevada circulação de automóveis após as obras executadas pelo Município do Entroncamento.

Sinalética a colocar:



- 4 STOP – B2



- 1 Sentido Obrigatório – D1a



- 1 Sentido Proibido – C1

A restante sinalética necessária encontra-se colocada no local, estando-me falta a sua deliberação.

À consideração superior,  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**VILA NOVA BARQUINHA**

PRESENTE EM REUNIÃO

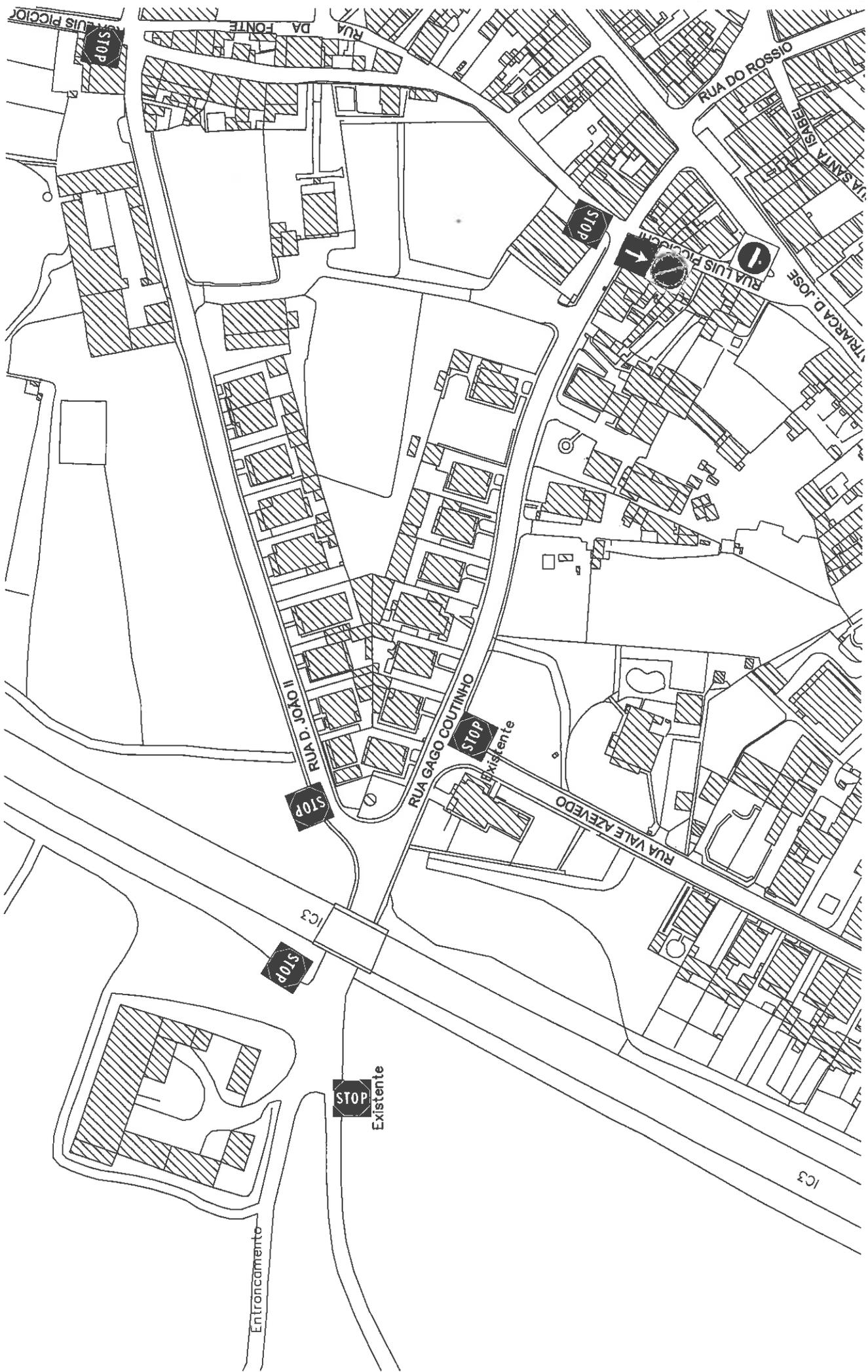
28/06/2017

26/06/2017

*Hugo Miguel Marques, Fiscal Município*

*Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração de trânsito na Rua Luis Picciochi, em Atalaia, bem como aprovar a colocação da respetiva sinalização, nos termos propostos.*

*Ueslé* *Aprovado em reunião.*



STOP

STOP

STOP

STOP

STOP

STOP

STOP

STOP

Entroncamento

Existente

Existente

RUA D. JOAO II

RUA GAGO COUTINHO

RUA VALE AZEVEDO

RUA DO ROSSO

RUA SANTA ISABEL

RUA ARCA D. JOSE

IC3

IC3



Posto 14 da P.S. de 2017/06/26

Município de Vila Nova da Barquinha

### Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 4

Para ser presente em reunião de Câmara  
26/05/17  
[Signature]

Observações

Aprovado para ser presente em reunião de Câmara para notificar.  
29/05/17  
N.º 978

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	
<b>04</b>					
<b>Divisão Municipal de Serviços Técnicos</b>					
04 07	Aquisição de bens de capital	340.000,00		172.000,00	168.000,00
04 0701	Investimentos	340.000,00	0,00	172.000,00	168.000,00
04 070104	Construções diversas				
04 07010404	Iluminação pública				
Despesas de Capital: 340.000,00					
<b>Total do Orçamento 04: 340.000,00</b>					
<b>05</b>					
<b>Divisão Municipal de Desenvolvimento Social</b>					
05 07	Aquisição de bens de capital	516.300,00		132.000,00	648.300,00
05 0701	Investimentos				
05 070103	Edifícios				
05 07010305	Escolas				
05 070104	Construções diversas	200.000,00		40.000,00	240.000,00
05 07010404	Iluminação pública	716.300,00		172.000,00	888.300,00
Despesas de Capital: 716.300,00					
<b>Total do Orçamento 05: 716.300,00</b>					
<b>Total de despesas correntes: 0,00</b>					
<b>Total de despesas de capital: 1.056.300,00</b>					
<b>Total de outras despesas: 0,00</b>					
<b>Totais: 1.056.300,00</b>					

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

[Signature]

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....



**MODIFICAÇÕES  
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Subsc.	Designação	Classificação Orçamentar	Resp. (Mês/Ano)	Data Início	Data Fim	Despesas										
									Dotação Atual		Ano Corrente - 2017		Ano Seguintes		Total	2020	2021 e seguintes		
									Definido	Não Def.	Definido	Não Def.	Definido	Não Def.					
Funções sociais																			
Educação																			
2	21	2014	1	Adaptação da EB1 Barquinha em JI	05 07010305	DMS01/14/12/17			4.158.795,00	170.000,00	4.328.795,00	4.158.795,00	170.000,00	4.328.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	21	2014	1	Adaptação da EB1 Barquinha em JI	05 07010305	DMS01/14/12/17			554.455,00	0,00	554.455,00	686.455,00	0,00	686.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244			Ordenamento do Território					491.300,00	0,00	491.300,00	623.300,00	0,00	623.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	244	2016	5	Eficiência Energética na Iluminação Pública04	07010404	DMST01/16/12/17			265.015,00	0,00	265.015,00	93.015,00	0,00	93.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	257			Desporto, Recreio e Lazer					200.000,00	0,00	200.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	257	2016	8	Eficiência Energética - Piscinas	05 07010404	DMS01/16/12/17			220.000,00	0,00	220.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI</b>									<b>881.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>881.300,00</b>	<b>891.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>891.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente do 2017/05/29, pelo qual foi aprovada a alteração nº 4 ao orçamento de despesa e a alteração nº 3 ao PPI.

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

28/06/2017

*[Assinatura]*